

CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2011
PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Indeferimento de Pedido de Inscrição

A Comissão de Concursos, designada pela Portaria nº 001/2012, publicada no DOE de 04 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 14, inciso II, da Resolução CONSUN 10/2008, publicada no DOE de 09 de junho de 2008, com base no Art. 10 da mesma Resolução CONSUN, **INDEFERE o seguinte pedido de inscrição no Concurso supramencionado, pela motivação que segue:**

Nº Inscrição	Nome	Opção de Região	Motivação
0110	ROBERTA FERNANDA RECH	CR II	Não atendimento da alínea “b”, do item 17 do Edital de Abertura.

Nos termos do Art. 11 da Resolução CONSUN 10/2008, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão, observados o prazo e requisitos formais descritos nas Normas de Concurso e no Edital.

Porto Alegre (RS), 1º de março de 2012.

Leonardo Beroldt
Presidente da Comissão de Concursos
Pró-Reitor de Ensino